



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 69-2011 - HRS

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO Nº 69/2011**

**Data 02/12/2011**

**Súmula:** Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 35/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil reais), assim discriminados:

<b>01.00</b>	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>	
<b>01.07</b>	<b>PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE</b>	
10.302.00072-005	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.30 (330) (01496)	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.39 (340) (01496)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 360.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificado:

Fonte	Especificação	Valor
01496	Fatura SUS	R\$ 360.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de dezembro de 2011

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA  
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 07/12/11  
DIOEMS     /    /      
TCE     /    /      
SITE ARSS     /    /      
RESP